



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa Lucilene Aparecida da Silva, CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lucilene Aparecida da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 4.539.921-4 e do CPF: 870.227.969-04, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO 055/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios referente à alimentação escolar do mês de dezembro/2011 e fevereiro/2012 para as Escolas Municipais Monteiro Lobato, Carmela Dutra e Centro Municipal de Educação Infantil e APAE:

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 3.508,05 (três mil, quinhentos e oito reais e cinco centavos).

PRAZO: A vigência do presente contrato será à partir da data de assinatura até 28/02/2012.

PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias conforme quantidades efetivamente fornecidas, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

Rio Bom, 07 de dezembro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito